



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 167/12

**Processo Administrativo nº** 11/10/27436

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Contratação Direta nº 64/11

**Termo de Contrato nº** 105/11

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, em aparelho Projetor Modelo ZKP-2.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/12.

#### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 4,99%, válido a partir de 15/06/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 62.450,17 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

#### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 310/311.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

1112013122100941881006.0101100000.339030

1112013122100941881006.0101100000.339039

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de outubro de 2012.

**RENATA ALVES SUNEGA**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Campinas

**RENATA ALVES**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Campinas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA.**

Representante Legal: Luiz Henrique Chaves Cardoso de Sampaio Zacchi

RG nº 32.323.313-2

CPF nº 217.738.518-02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/27.436

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Omnis Lux Astronomia & Projetos Culturais Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 64/11

**Termo de Contrato** nº 105/11

**Termo de Aditamento** nº 167/12

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, em aparelho Projetor Modelo ZKP-2.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de outubro de 2012.

RENATA ALVES  
Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Campinas

RENATA ALVES  
Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Campinas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA.**

Representante Legal: Luiz Henrique Chaves Cardoso de Sampaio Zacchi

RG nº 32.323.313-2

CPF nº 217.738.518-02